

SUPPORT-ES PARA OPERAÇÃO NA LIQUIPORT PARA QUE REQUISIÇÃO DE AVULSOS SEJA RESPEITADA



O Suport-ES teve de parar a operação na Liquiport na manhã desta terça-feira, dia 22, para que a empresa respeitasse a requisição de avulsos no terminal.

O sindicato recebeu denúncias de trabalhadores informando que a empresa teria uma suposta liminar da Justiça autorizando o uso de mão de obra própria. A empresa teria, inclusive, informado ao Ogmo-ES e a Codesa que poderia trabalhar sem escalar avulsos, mas a afirmação não passava de mais uma ameaça sem fundamento do terminal.

Os diretores do sindicato Roberto Hernandez, Roberto Aquino e Paulo Nunes foram ao local e pararam a operação até que a requisição dos avulsos fosse realizada. Além de um balanceiro, um capatazia e um conferente de saída que já estavam previstos na escalação, o Suport-ES exigiu que mais cinco homens (quatro carreteiros e um conferente de pátio) também ingressassem na escala.

Diante da manifestação do sindicato, a empresa atendeu a requisição dos avulsos na parede das 13 horas.

Ou seja, em vez de três TPAs, um total de oito avulsos garantiram o direito ao trabalho.

O que diz o artigo 40 da Lei 12.815/2013

"O trabalho portuário de capatazia, estiva, conferência de carga, conserto de carga, bloco e vigilância de embarcações, nos portos organizados, será realizado por trabalhadores portuários com vínculo empregatício por prazo indeterminado e por trabalhadores portuários avulsos."



Atenção, companheiros!

A Liquiport estaria orientando os carreteiros contratados pela empresa terceirizada a não deixar o trabalhador avulso trabalhar, com o objetivo de desmerecer nossa função e arrumar justificativas para entrar com processo dispensando a requisição do TPA. Preserve a função que é sua!